



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0018, DE 8 DE JULHO DE 2020

Abre crédito Adicional especial originário do orçamento geral  
2020

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4622, de 8 de Julho de 2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 624.945,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0041.2324 - Ações do Covid Para epi – Portaria 369

339030.0129074000 - Material de Consumo	R\$:	77.175,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

08.244.0041.2325 - Ações do Covid Para Alimento– Portaria 369

339030.0129074000 - Material de Consumo	R\$:	36.570,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

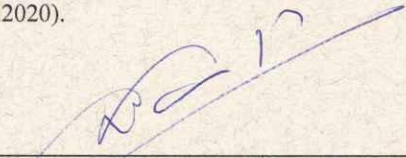
08.244.0041.2326 - Ações do Covid – Cofinanciamento do Suas – Portaria 369

339030.0129074000 - Material de Consumo	R\$:	255.600,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

339039.0129074000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	255.600,00
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/07/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, (08.07.2020).

  
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE